RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 339A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 171/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Saúde o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
04	Diogo Pereira Bonicenha	Motorista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 172/2024

Designa Servidores para a Função de Autoridade Sanitária e dá Outras Providências

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, Secretário da Saúde do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.

Artigo 1º - Ficam designados para exercer a função de Autoridade Sanitária, os Servidores abaixo relacionados.

	NOME	RG	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Luís Fernando Pinotti Silva	30.496.165-6	Secretário de Saúde	PMGRS
02	Lilian Cristina Vantini Messias	23.302.591-1	Secretária Adjunta	PMGRS
03	Hellen Cristiane Romanini Pessoa	29.402.431-1	Gestora de Gabinete	PMGRS
04	Monica Oliveira Goulart	34.578.164-8	Diretora	PMGRS
05	Alexandre Mitterstein	28.018.387-2	Chefe de Setor	PMGRS
06	Alexandre Petrokas Meskele	27.095.316-4	Biólogo	PMGRS
07	Bruno Henrique Rioichi Uchiyama	40.425.340-4	Médico Veterinário	PMGRS
08	Thais Nogueira Martinelli	41.587.001-X	Enfermeira	PMGRS
09	Vinicius dos Santos	37.568.074-3	Chefe de Setor	PMRGS
10	Renata Cassimiro dos Reis	49.397.643-7	Recepcionista	PMRGS
11	Marcos Vinicius Kostadinovic de Souza	52.257.987-5	Digitador	PMRGS

Artigo 2º - Nos termos da Lei 10083/1998, fica designado a servidora Hellen Cristiane Romanini Pessoa para aplicação de Imposição de Penalidade Administrativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria 257/2023, de 20 de junho de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA***

PORTARIA Nº 173/2024 EXONERAR a PEDIDO Sr. VALDEMIR DA SILVA ANDRADE, do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, de provimento efetivo, a contar de 02 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 174/2024 CONCEDER, o Sr. REINALDO SANTO DOS ANJOS, no cargo de Assistente de Chefia, de provimento comissionado, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2014 á 2019, no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 30 de Março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 176/2024 CONCEDER, a Sra. ELISABETE DOS SANTOS, no cargo de Professora de Educação Infantil, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2001 á 2006, no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 21 de Março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 177/2024 CONCEDER, a Sra. LUZINETE DOS SANTOS, no cargo de Professora de Educação Infantil, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2001 á 2006, no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 21 de Março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva do **Concurso Público – Edital nº 03/2023**, para o Cargo Público de **Procurador**, cuja prova foi aplicada em **04 de fevereiro de 2024.**

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação da Prova Objetiva,** nos dias **05 a 07 de fevereiro de 2024**; e
- **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva,** nos dias **07 a 09 fevereiro de 2024,** quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Os recursos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, no endereço **Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, no período das 09h00 às 16h00.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 03/2023.**

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XII – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **22 de março de 2024**.

O **Resultado Provisório da Prova Objetiva** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br),** na data prevista de **22 de março de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva.

Rio Grande da Serra/SP, 06 de fevereiro de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03/2023

312 - Procurador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	A	C	D	A	B	B	C	B	C	D	A	C	A	C	B	A	D	A	D	D	B	A	C	B	B	D	A	C	B	A	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	A	A	B	C	C	D	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

Cargos Públicos: 115 – Coveiro (12x36 horas) e 116 – Coveiro (40 horas)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas do **Concurso Público – Edital nº 04/2023**, para os Cargos Públicos de **115 – Coveiro (12x36 horas) e 116 – Coveiro (40 horas)**, que foram aplicadas em **04 de fevereiro de 2024.**

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas,** nos dias **05 a 07 de fevereiro de 2024**; e
- **Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas,** nos dias **07 a 09 fevereiro de 2024,** quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Os recursos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, no endereço **Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, no período das 09h00 às 16h00.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 04/2023.**

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **23 de fevereiro de 2024**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas,** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br),** na data prevista de **23 de fevereiro de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas.

Rio Grande da Serra/SP, 06 de fevereiro de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2023

115 – Coveiro (12 x 36 horas)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	A	B	D	B	D	C	D	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	C	D	B	B	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	C	D	A	D	B

116 – Coveiro (40 horas)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	A	B	D	B	D	C	D	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	C	D	B	B	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	C	D	A	D	B